

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SU-PREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG n° 233/2013, com base no inciso II do artigo 9° da Lei n° 8.112/1990, resolve:

Designar VICTOR NUNES CORREIA, Técnico Judiciário Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, na Coordenadoria de Informações Funcio-

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

ISSN 1677-7050

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **SECRETARIA**

PORTARIA Nº 83, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, com base nos artigos 18 e 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, nos artigos 11 e 12 da Resolução/TSE nº 23.092/2009, e considerando o disposto no Procedimento Administrativo nº 2016.00.000000250-2, deste Tribunal, no Processo nº 200/2016, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e no Processo nº 16000255/2016 do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, resolve:

toral de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta, para a 274º Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o servidor MÁR-CIO RENAULT MENEZES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º O desligamento do servidor dependerá da remoção, para este Tribunal e por ato do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, da servidora FERNANDA MOREIRA DE FREITAS OLI-VEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, bem como da remoção por ato do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, do servidor SAULO DE CASTRO REIS. Técnico Judiciário, Área Adservidor SAULO DE CASTRO REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 3º O servidor tem o prazo de vinte dias para o trânsito, a contar do dia da publicação da remoção.

LEDA BANDEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 34, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊN-CIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Pro-

cesso Administrativo TST nº 504.933/2015-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA, código 12315, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3°, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min.IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 37, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊN-CIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do

atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.445/2015-5, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora CECILIA MARIA DA COSTA E SILVA, código 10713, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3°, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3° da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União. nário do Tribunal de Contas da União

Min.IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

ATO Nº 56, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.205/2016-8, resolve:

Redistribuir, a contar de 15/2/2016, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal da Secretaria este Tribunal, ocupado pelo servidor MARCIO VINICIUS GIME-NES MILAN, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do

Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor DANIEL SOUTO ROCHA.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 70, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRA-BALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 504.471/2015-4, re-

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ALMERINDA SANTOS MONTEIRO, código 8054, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3°, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3° da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

ATO Nº 71, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊN-CIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 505.169/2015-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora LEILA LIMA BORGES, código 13671, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3°, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊN-CIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 505,347/2008-7, reacultat. resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da Região da servidora OLGA MARIA GUERRA FONTES SAN-TOS, código 7496, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/11/2015, para o exercício de função comissionada.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊN-CIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3° do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP.N° 633/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST n° 503.756/2011-4, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Tra-

balho da 19ª Região do servidor MAURICIO AUGUSTO FIGUEI-REDO, código 43062, Analista Judiciário, Area de Apoio Especia-lizado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 5/3/2016, para o exercício de função comissionada.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS **FILHO**

PORTARIA Nº 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊN-CIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no incisso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3° do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.880/2008-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão à Câmara dos Deputados do servidor GILBERTO HAZANÃ DE GODOY, código 3666, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/3/2016, para o exercício de cargo em comissão.

> Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊN-CIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no § 3º do art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDG-CA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP Nº 633/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.265/2012-6, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região do servidor BRAULIO CLEMENTINO MAR-TINS MENDES SOARES, código 46592, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 10/2/2016, para o exercício de função comissionada.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊN-CIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.900/2012-9,

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região do servidor ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA, código 41827, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 2/4/2016, para o exercício de função comissionada.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

SECRETARIA

ATO Nº 81, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 6, de 11/2/2016, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, re-

Designar a servidora CINTHIA LIMA RIBEIRO, código 59554, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, em vaga decorrente da dispensa do servidor Pedro Nazaré de Mendonça Procópio.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 82, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo TST nº 504.510/2015-9. resolve:

Dispensar o servidor JURANDIR RODRIGUES DE SOU-SA, código 2720, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Laçerda Paiva, com efeitos a contar de 5 de fevereiro de 2016, em virtude de

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 83, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Retificar o ATO GDGSET.Nº 80, de 11/2/2016, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 12 de fevereiro de 2016, página 55, de forma que passe a constar ao final: "..., com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO Nº 1.657, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6°, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 000021/16-99.01 do Sistema Eletrônico de Informações,